



**Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – 14.10.2021
ATA N.º 019/2021

Aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, na Sala das Bancadas da Câmara Municipal de Jaguari, às oito horas, reuniram-se os Senhores Vereadores integrantes da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final desta Casa Legislativa, como segue: Antônio Carlos Dapieve (MDB), Cátina Monteiro Frescura (PDT), Elenice de Lourdes Cattelan (MDB), Ezio Jocelito Silva (MDB), Fábio da Silva Franco (Progressistas). Contando ainda com a presença do Secretário de Administração do Município, Senhor Cevy Rinaldo Tambara Filho, da Assessora Jurídica Tatiana Poltosi Dorneles. Na Presidência dos trabalhos o Vereador Ezio Jocelito Silva, colocou para apreciação e posterior votação a Ata n.º 018/2021, referente reunião realizada no dia 07 de outubro de 2021, a qual foi **aprovada por unanimidade**. Na sequência o Senhor Presidente expôs aos membros da Comissão os Projetos de Lei em pauta e logo colocou a palavra à disposição do Secretário Municipal de Administração, Senhor Cevy Rinaldo Tambara Filho, o qual prestou esclarecimento acerca dos Projetos N.º 032/2021, N.º 033/2021, N.º 034/2021, N.º 035/2021, onde os Vereadores presentes puderam discutir e sanar suas dúvidas. Em seguida, após questionamentos dos membros da Comissão Permanente, o Senhor Presidente agradeceu a presença e os esclarecimentos prestados pelo Secretário Municipal de Administração, Senhor Cevy Rinaldo Tambara Filho. Em seguida, deu início à reunião, procedendo à leitura da matéria do EXPEDIENTE como segue: (1) **PROCESSO N.º 024/2021**, referente ao Projeto de Lei de iniciativa Legislativa N.º 005/2021, que “*Obriga as empresas e as concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, a retirar de postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado, no âmbito do município de Jaguari e dá outras providências*”. **PARECER N.º 011/2021**, da Assessoria Jurídica da Casa, o qual **opina pela legalidade, viabilidade e regular tramitação do Projeto de Lei de Iniciativa Legislativa n.º 005/2021, pois cumpre os requisitos legais, estando apto a ser submetido ao devido processo legislativo, com debate parlamentar e deliberação plenária**. Realizada a leitura do parecer o Senhor Presidente colocou em discussão e posterior votação, o qual foi **aprovado por unanimidade**. (2) **PROCESSO N.º 025/2021**, referente ao Projeto de Lei N.º 032/2021, que “*Autoriza a contratação temporária de monitor social*”. **PARECER N.º 030/2021**, o qual vota **favoravelmente à tramitação do Projeto de Lei n.º 032/2021 com o encaminhamento para a Comissão de Orçamento, Finanças e Orçamento Público**. Realizada a leitura do parecer o Senhor Presidente colocou em discussão



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

32 e posterior votação, o qual foi **aprovado por unanimidade.** (3) **PROCESSO N.º 026/2021**,
33 referente ao Projeto de Lei N.º 033/2021, que “*Autoriza a contratação temporária de assistente*
34 *social*”. **PARECER N.º 031/2021**, o qual vota **favoravelmente à tramitação do Projeto de**
35 **Lei n.º 033/2021 com o encaminhamento para a Comissão de Orçamento, Finanças e**
36 **Orçamento Público.** Realizada a leitura do parecer o Senhor Presidente colocou em discussão
37 e posterior votação, o qual foi **aprovado por unanimidade.** (4) **PROCESSO N.º 027/2021**,
38 referente ao Projeto de Lei N.º 034/2021, que “*Dispõe sobre o regime de previdência*
39 *complementar – rpc no âmbito do município de Jaguari e dá outras providências.*”.
40 **PARECER N.º 032/2021**, o qual vota **pelo encaminhamento do Projeto de Lei para parecer**
41 **da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Jaguari.** Realizada a leitura do parecer o
42 Senhor Presidente colocou em discussão e posterior votação, o qual foi **aprovado por**
43 **unanimidade.** (5) **PROCESSO N.º 028/2021**, referente ao Projeto de Lei N.º 035/2021, que
44 “*Acresce § 13 ao art. 3º-e da lei municipal n.º 2.200/1999, que estabelece o regime próprio de*
45 *previdência social dos servidores do município.*” **PARECER N.º 033/2021**, o qual vota **pelo**
46 **encaminhamento do Projeto de Lei para parecer da Assessoria Jurídica da Câmara**
47 **Municipal de Jaguari.** Realizada a leitura do parecer o Senhor Presidente colocou em
48 discussão e posterior votação, o qual foi **aprovado por unanimidade.** Logo, por não haver
49 mais matéria para apreciação e, por estarem em plena conformidade com o que foi tratado e
50 relatado nesta reunião, assinam conjuntamente a presente Ata, que se inicia na linha n.º 1 e se
51 encerra na linha n.º 53, a qual foi por mim lavrada, Felipe Fontoura Cristofari, Assessor
52 Legislativo _____, o Presidente e a Relatora da Comissão de
53 Legislação, Justiça e Redação Final.

Vereador Ezio Jocelito Silva,
Presidente.

Vereadora Elenice de Lourdes Cattelan,
Relator.